



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2017.

ANO XXXIV Nº 1740

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PSDC / PTdoB

PTdoB RILDO DE OLIVEIRA PESSOA – Líder

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA – Líder

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

PEN MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA

BLOCO PSD / PTC

PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Líder

GUSTAVO BEMERGUY SEFER

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR

VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO – Líder

PMDB BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE – Líder

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder do Governo

PTB PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

BLOCO PSC / PPS

PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO

PPS WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Líder

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO

PSL NILTON SILVA DAS NEVES

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Líder

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

PT AMAURY DE SOUZA FILHO

BANCADAS

PSOL MARINOR JORGE BRITO – Líder

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO

FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

PRB IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder

SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS

ATO Nº 1002/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA para exercer o Cargo em Comissão “Chefe da Assessoria Militar – CMB-DAS-200.2”, a partir de 01/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1003/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador ADRIANO COELHO, a partir de 01/05/2017:

NÍVEL 01

GRÉCIA DI PAULA GAMA ROQUE

LAIZE PRISCILA DA COSTA MORAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1005/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, a partir de 01/05/2017:

NÍVEL 01

ERILLEN KETRINNE XABREGAS GAIA

LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1010/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, WALDINEY DE JESUS MACEDO BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão “Secretário Legislativo – Nível 01”, do Gabinete do Vereador LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES), a partir de 01/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	05
ATOS	16
DECRETOS LEGISLATIVOS	12
RESOLUÇÕES	07
RESULTADO DE LICITAÇÃO	01
RESUMO ATO CONTRATUAL	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

ATO Nº 0973/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, a partir de 30/04/2017:

NÍVEL 03

GLEICE KELLY DA ROSA RIBEIRO

NÍVEL 04

CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA

THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1343/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**"Dispõe sobre o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), e dá outras providências"**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Belém e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

CONSIDERANDO que os programas de incentivo à aposentadoria voluntária, usuais nas diversas esferas da Administração Pública, são formas de reorganização administrativa e que permitem a redução de despesa com pessoal, bem como, conduzem à renovação dos quadros funcionais;

CONSIDERANDO que a permanência na ativa de servidores que já preencheram os requisitos da inatividade voluntária afeta sobremaneira o orçamento deste Poder Legislativo, impedindo que sejam implementados direitos constitucionalmente assegurados ao seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO que se torna imperativo recorrer ao primado do atendimento dos fins do interesse geral, inerente ao interesse estatal, cuja renúncia total ou parcial dessa competência é terminantemente vedada, tendo em vista que a existência do Estado justifica-se pela busca do interesse da coletividade;

CONSIDERANDO que esta Câmara Municipal de Belém foi premiada a realizar concurso público para provimento ao seu quadro de pessoal, portanto, não há como se justificar a prorrogação de permanência de servidores que já implementaram o tempo de aposentadoria voluntária, uma vez que um dos objetivos primaciais de tal permanência é proporcionar economia ao erário público;

CONSIDERANDO que compete ao gestor, respeitando os interesses e direitos do servidor, adequar gastos com despesas de pessoal, corrigir tais distorções financeiras;

CONSIDERANDO que nenhuma despesa decorrente dos incentivos oferecidos neste Plano será repassada ao IPAMB, Órgão de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém;

RESOLVE:**Art. 1º.** IMPLANTAR o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) para atender aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belém que já adquiriram o direito à aposentadoria voluntária, nos termos legais vigentes.**Art. 2º.** Ao servidor da Câmara Municipal de Belém, abrangido pela condição estabelecida no artigo 1º, é facultado aderir ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), conferindo aos optantes o direito à percepção dos seguintes benefícios, concedidos ao servidor da ativa, assim que passar à inatividade:

- a) Ticket-alimentação; e
- b) Vale-gás.

§ 1º. Serão ainda concedidas ao servidor que optar pela adesão ao presente Programa, após a efetivação de sua aposentadoria, as seguintes indenizações:

- a) 01 (um) período de licença prêmio não gozada, correspondente a 60 (sessenta) dias; e
- b) 01 (um) período de férias não gozadas.

§ 2º. A indenização de que trata o parágrafo anterior será paga em até 03 (três) parcelas.**§ 3º.** A faculdade de que trata o *caput* deste artigo será extensiva ao servidor que, na data da implantação do Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), estiver com o processo de aposentação em tramitação.**Art. 3º.** A concessão do ticket-alimentação e do vale-gás, de que trata o presente Ato será direito do servidor que aderir ao PIAV, até o implemento da idade prevista no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, nos patamares equivalentes aos pagos ao servidor em atividade.**Art. 4º.** O servidor que atender os requisitos de aposentadoria voluntária deverá manifestar sua adesão, concordando com as condições de implementação ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), mediante Requerimento constante no Anexo I, dirigido à Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém.**Art. 5º.** Todos os pedidos de adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) serão analisados pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, à qual compete a condução do processo de concessão dos benefícios previstos neste Ato.**Art. 6º.** Ocorrendo o falecimento do servidor após o deferimento de sua adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV), as indenizações de que trata o artigo 2º, § 1º, deste Ato, serão pagas aos seus sucessores.**Art. 7º.** As despesas decorrentes deste Ato serão custeadas por recursos da Câmara Municipal de Belém, lastreadas em dotação orçamentária específica.**Art. 8º.** Para adesão ao Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) fica estabelecido o prazo peremptório de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/08/2017 a 30/08/2017.**Art. 9º.** Este Ato entra em vigor em 01/08/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

RESUMO ATO CONTRATUAL CMB**ESPÉCIE:**

Contrato Administrativo nº 005/2017

OBJETO:

Contratação dos Serviços de Locação de Software de Gestão de Folha de Pagamento e Rotinas de Recursos Humanos.

MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 005/2017

CRÉDITO DA DESPESA:Projeto Atividade: 2170 – Operacionalizações das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1.000**NÚMERO E DATA DO EMPENHO:**

00210 29/05/2017

VALOR DO CONTRATO ANO:

R\$ 24.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (Doze) meses

DATA INICIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO:

29 de maio de 2017

CELEBRANTES:

Câmara Municipal de Belém e J. C. NASCIMENTO – INFOPUBLIC – CNPJ 07.334.405/0001-05

TESTEMUNHAS:

José Augusto Paixão Moraes e Rodimar Manito Santos

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 197/2017

A Comissão de Licitação da Câmara vem tornar público o resultado da seguinte licitação:

Processo Administrativo: 197/2017

Pregão Presencial nº 005/2017

Objeto: Locação de Software de Gestão de Folha de Pagamento e Rotinas de Recursos Humanos.

Homologação: 29/05/2017

Empresa vencedora: **J C NASCIMENTO – INFOPUBLIC**

CNPJ: 07.334.405/001-05

Valor Global Adjudicado: R\$ 24.000,00

Rodimar Manito Santos

Presidente da CPL

“ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, deu-se continuidade à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, relativo à Mensagem 15/2015, constante do Processo nº 2408/15, que altera a Lei nº 8943, de 31/07/2012, conhecida como Lei Waldir Bispo dos

Santos, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Belém - SMC, dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC e dá outras providências”. Foi feita então a leitura da emenda da Lei nº 8943 e da emenda supressiva apresentada pelo vereador Fernando Carneiro que exclui desta emenda a expressão nominativa “Walmir Bispo dos Santos”. Encaminhou a votação, a vereadora Marinor Brito. O vereador Fernando Carneiro solicitou então que esta emenda fosse votada por último, pedido acatado pela plenária. O presidente Mauro Freitas suspendeu neste momento a sessão por quinze minutos para tornar possível a construção de um acordo entre os parlamentares quanto ao conteúdo ainda a ser votado. Foi feita então a leitura do artigo 5º e da emenda modificativa a este de autoria conjunta dos vereadores Marinor Brito, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Na votação, a emenda foi rejeitada com três votos a favor e vinte e quatro votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 5º. A vereadora Marinor Brito fez, após isto, o encaminhamento. Posto em votação, o referido artigo foi aprovado com vinte e três votos a favor e três abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito. Passou-se em seguida à leitura do artigo 6º e da emenda modificativa a este, de autoria conjunta dos vereadores Marinor Brito, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro. A vereadora Marinor Brito encaminhou a votação da emenda, sendo esta rejeitada com vinte e três votos contrários e três votos a favor. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Foi posteriormente posto em votação o artigo 6º. A vereadora Marinor Brito fez o encaminhamento. Na votação, o referido artigo foi aprovado por vinte e três votos a favor e três abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito. Fez-se a seguir a leitura do artigo 11 e da emenda modificativa à alínea *e* do inciso II, de autoria do vereador Fabrício Gama, e da emenda que adita a alínea *u* ao mesmo inciso, de autoria da vereadora Marinor Brito, contemplada na emenda anterior do vereador Fabrício Gama. Marinor Brito pediu então Questão de Ordem solicitando destaque do parágrafo 5º do artigo 11 para ser votado separadamente, o que foi aprovado pela plenária. Postas conjuntamente em votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Foi feita posteriormente a leitura da emenda modificativa ao artigo 11, alínea *o*, de autoria do vereador Mauro Freitas. A vereadora Marinor Brito sugeriu ao vereador Mauro Freitas que fizesse ajustes no texto da emenda, propondo que fosse feito um acordo de líderes para tanto, tendo sua sugestão recusada. Posta em votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Fez-se depois a leitura da emenda modificativa ao artigo 11, inciso I, de autoria dos vereadores Marinor Brito, Fernando Carneiro e Dr. Chiquinho. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com vinte e três votos contrários e três votos a favor. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Foi feita depois a leitura da emenda modificativa ao inciso I do artigo 11, de autoria do vereador Gleisson. Este, em seguida, retirou a emenda. Passou-se depois à leitura da emenda modificativa ao artigo 11, parágrafo 5º, de autoria dos vereadores Marinor Brito, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro. Fizeram o encaminhamento os vereadores Marinor Brito, Rildo Pessoa e Fernando Carneiro. Na votação, a emenda foi aprovada por unanimidade. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. O presidente Mauro Freitas suspendeu posteriormente a sessão por treze minutos. Retomados os trabalhos, foi feita a leitura do artigo modificativa ao inciso II do artigo 11, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Este encaminhou a votação. Assumiu posteriormente a tribuna, para encaminhar a votação, a vereadora Marinor Brito. Encerrado o período estabelecido regimentalmente, o presidente Mauro Freitas encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta e sete minutos. Justificou sua ausência o vereador Igor Normando. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC – PT do B; Zeca Pirão, Bioco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN - PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer, Sargento Silvano e Victor Dias, pelo bloco PSD - PTC; Blenda Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS; Igor Andrade, Gleisson e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB – PSDB - PTB; Celsinho Sabino, pelo bloco PSC - PPS; Adriano Coelho, Delegado Nilton Neves, Emerson Sampaio e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PP - PSL; Amaury da APPD, pelo bloco do PC do B - PT; Marinor Brito e Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; França e Simone Kahwage, pela bancada do PRB. E eu, segundo secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos dez dias do mês de abril de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador SILVANO OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador SILVANO OLIVEIRA (SARGENTO SILVANO), de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 10/04/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 11 a 13/04 do corrente ano, conforme Processo nº 686/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO BENGTONSON, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 10/04/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 08 (OITO) dias de licença parlamentar, no período de 17 a 24/04 do corrente ano, conforme Processo nº 695/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador ALTAIR BRANDÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ALTAIR BRANDÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea “d” e Art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 11/04/2017, na forma do Art. 146, alínea “d”, da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 10 a 12/04 do corrente ano, conforme Processo nº 749/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA”

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Vereador Sargento Silvano afirmou ser sempre uma alegria debater temas importantes para a vida da cidade onde vive. Um desses temas tratado por ele foi a crescente da violência informou que somente esse final de semana sete pessoas foram assassinadas em três bairros diferentes, além do assassinato de um sargento do Corpo de Bombeiros no bairro do Benguí. Disse que juntamente com o vereador Joaquim Campos vem recebendo ameaças de morte por parte de organizações criminosas no estado, finalizando seu pronunciamento apresentou boletim de ocorrência sobre a tentativa de invasão de sua residência, apresentou estar bastante apreensivo. Em aparte comentou sobre o assunto a vereadora Marinor Brito; vereador Dr. Chiquinho manifestou solidariedade para com os vereadores Sargento Silvano e Joaquim Campos que, no exercer de seus combates contra a criminalidade sofrem ameaças de morte por parte de criminosos, declarou. Percebe o desespero dos cidadãos no que tange a falta de políticas públicas de combate à violência por parte do governo estadual. Mencionou a repercussão nas redes sociais da rejeição nesta Casa do projeto de Lei de sua autoria que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de ar condicionado nos veículos de transporte coletivo e dá outras providências. Sobre este projeto disse que irá abrir nova discussão neste parlamento pois trata-se de interesse da população; vereador Nehemias Valentim solicita aos órgãos públicos que o combate à criminalidade não cesse. Demonstrou preocupação ao assistir constantemente no noticiário internacional a violência, especialmente no Oriente Médio. Baseado nessas notícias e as que vem desse estado concluiu que a violência está em todo os lugares do globo terrestre. Em aparte o vereador Joaquim Campos denunciou um suposto massacre de cristãos no Oriente Médio a mando de fundamentalistas religiosos e do estado islâmico. Encerrado o Horário de Expediente teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco PMDB-PHS, vereador Joaquim Campos referiu-se a onda de violência no mundo como sendo um massacre, voltando-se especialmente a perseguição dos cristãos no Oriente Médio. Espera que os vereadores se atentem para a aprovação de leis que tenham um impacto positivo e direto na vidas cidadãos da cidade; pela Liderança do PRB, vereador Toré Lima disse ter recebido com preocupação a notícia de reajuste de 35% nas contas de água dos consumidores. Chamou tal reajuste de absurdo e abusivo e vai solicitar explicações da empresa Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa no sentido de explicar os critérios adotados para a realização desses reajustes; pela liderança do bloco PSB-PSDB-PTB, vereador Igor Andrade congratulou todas as mães pelo dia das mães comemorado no dia de ontem. Questionou o reajuste a ser implantado pela Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa de 35% nas contas de água no município de Belém, não vê lógica no aumento já que o serviço de tão precário que é quase não existe, afirmou, pela liderança do bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR, vereador Fabrício Gama, discorreu sobre o depoimento prestado pelo réu e ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao juiz Sérgio Moura em Curitiba. Mostrou-se informado com o fato do ex-presidente ter ido para Curitiba de jatinho particular. Chamou o ex-presidente Lula de

chefe de uma organização criminosa e expressa o sentimento de vê-lo atrás das grades; pela liderança do governo vereador Fabrício Gama disse estar recalçado pelo fato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva ter ido a Curitiba de jatinho particular bem como pelo fato da maior força sindical do País ter sorteado dezesseze caras novos no último encontro das frentes sindicais. Encerrado o Horário de Lideranças o presidente solicitou aos vereadores que registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, não havendo o presidente aguardou dez minutos conforme regimento interno da CMB. Passado o esse tempo e permanecendo a ausência de quórum o presidente encerrou a presente sessão as dez horas e onze minutos, convocando os senhores vereadores a participarem da sessão de amanhã em caráter ordinário e em horário regimental; Estiveram presentes os senhores vereadores: Dr. Elenilson e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Marciel Manão, Zeca Pirão e Fabrício Gama pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR, Sargento Silvano pelo bloco PSD-PTC: John Wayne, Igor Normando, Joaquim Campos pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Dinely pelo Bloco PSC - PPS. Del. Nilton Neves, Adriano Coelho e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Altair Brandão, Amaury da APPD e Moa Moraes pelo bloco PCdoB-PT; Marinor Brito, Dr. Chiquinho e Fernando Carneiro pela bancada do PSOL, França e Toré Lima pela bancada do PRB; Licenciado: Emerson Sampaio. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma e Simone Kahwage. Ausentes: Mauro Freitas, Beco, Gustavo Sefer, Lulu das Comunidades, Victor Dias, Paulo Bengtson, Celsinho Sabino e Wellington Magalhães, E eu, segundo secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 15 de maio de 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Institui, na Câmara Municipal de Belém, a Recitação do Terço Mariano e do Culto Evangélico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, na Câmara Municipal de Belém, a Recitação do Terço Mariano e do Culto Evangélico, a ser realizado preferencialmente às terças e quartas-feiras, nas dependências deste Poder Legislativo, especialmente na Galeria VIP do Plenário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Paternidade ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador ZECA PIRÃO, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "b" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 14/06/2017, na forma do Art. 146, alínea "b", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 08 (OITO) dias de licença paternidade, no período de 19 a 26/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1315/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador PAULO BENGTON, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador PAULO BENGTON, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso I, alínea "d" e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 26/06/2017, na forma do Art. 146, alínea "d", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 03 (TRÊS) dias de licença parlamentar, no período de 26 a 28/06 do corrente ano, conforme Processo nº 1444/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Concede Licença ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador GUSTAVO SEFER, de acordo com o disposto no Art. 51, inciso II e Art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o Art. 53, da Resolução nº 15, de 16/12/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia 26/06/2017, na forma do Art. 146, alínea "e", da Resolução nº 15, de 16/12/92, 02 (DOIS) dias de licença, no período de 04 a 05/07 do corrente ano, conforme Processo nº 1455/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 26 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Artista Plástico SEBASTIÃO "SEBÁ" TAPAJÓS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Artista Plástico SEBASTIÃO "SEBÁ" TAPAJÓS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora GLÓRIA MARIA FERRANTE PEREZ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora GLÓRIA MARIA FERRANTE PEREZ.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor RUBENS DA COSTA MAGNO JÚNIOR.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém" à Senhora TELMA SARAIVA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém" à Senhora TELMA SARAIVA DOS SANTOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 044, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha “Isaac Soares” ao Senhor PAULO CAXIADO, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Isaac Soares” ao Senhor PAULO CAXIADO.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 06 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor ALÍPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor AMARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Exmo. Senhor Dr. ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Exmo. Senhor Dr. ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao PROGRAMA LIBERAL NA ESCOLA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam concedidos a Medalha e o Diploma “Organizações Rômulo Maiorana” ao PROGRAMA LIBERAL NA ESCOLA

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 21 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém a licenciar-se para tratar de assuntos particulares no período de 06 a 19/07/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR, de acordo com o disposto no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Belém e, considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém, em Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2017, a licenciar-se para tratar de assuntos particulares, no período de 06 a 19/07/2017, conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 212/2017, de 21 de junho de 2017, inserido no Processo de nº 1.441/2017, da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém a licenciar-se para tratar de assuntos particulares e ausentar-se da cidade de Belém e do país no período de 20 a 26/07/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica autorizado o Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito Municipal de Belém, Sr. ORLANDO REIS PANTOJA, de acordo com o disposto no Art. 45, Inciso IV, e Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Belém e, considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém, em Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2017, a licenciar-se para tratar de assuntos particulares e ausentar-se da cidade de Belém e do país, no período de 20 a 26/07/2017, conforme solicitação contida em Ofício GAB.VICE-PREFEITO nº 109/2017, de 22 de junho de 2017, inserido no Processo de nº 1.442/2017, da Câmara Municipal de Belém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

“ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém sob a presidência do vereador Mauro Freitas que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, deu-se continuidade à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto de lei, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, relativo à Mensagem 15/2015, constante do Processo nº 2408/15, que altera a Lei nº 8943, de 31/07/2012, conhecida como Lei Waldir Bispo dos Santos, que “Institui o Sistema Municipal de Cultura de Belém - SMC, dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC e dá outras providências”. Deu-se então prosseguimento à votação da emenda modificativa, de autoria do vereador Fernando Carneiro, ao inciso II do artigo 11 do referido projeto. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Na votação, a emenda foi rejeitada com vinte e cinco votos contrários e dois votos a favor. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro. Passou-se depois à votação do artigo 11, sendo este aprovado com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito. Fez-se posteriormente a leitura do artigo 21 e da emenda relativa ao inciso I deste artigo, de autoria da

PMB. Fez o encaminhamento da votação a vereadora Marinor Brito. Posta em votação, a emenda foi aprovada com vinte e seis votos a favor e dois votos contrários. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Neste ínterim, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Foi feita em seguida a leitura da emenda supressiva ao inciso I do artigo 21, de autoria da vereadora Marinor Brito. Fizeram o encaminhamento os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Na votação, a emenda foi rejeitada com vinte e três votos contrários e dois votos a favor. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. O presidente John Wayne declarou que as emendas 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739 e 740, de autoria do vereador Fernando Carneiro, estavam prejudicadas por já ter sido definido o percentual da receita líquida do Município a ser repassado ao Fundo Municipal de Cultura pela emenda anteriormente aprovada, de autoria da PMB. Reassumiu neste momento a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas. O vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem e argumentou que suas emendas não estavam prejudicadas porque a emenda da PMB aprovada acrescentava ao texto original da Lei Waldir Bispo a adjectivação "corrente líquida" referindo-se à receita do Município, não tendo alterado o percentual, e suas emendas alteravam o percentual estabelecido. O presidente Mauro Freitas acedeu em pôr em votação a emenda 721. Foi feita então a leitura desta emenda, modificativa ao inciso I do artigo 21, do vereador Fernando Carneiro. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com vinte e seis votos contrários e dois votos a favor. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Marinor Brito. O presidente Mauro Freitas - invocando o artigo 13, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém - declarou como prejudicadas, por tratar-se de matéria vencida, as emendas 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739 e 740, não sendo, portanto, estas postas em votação. Fez-se então a leitura da emenda supressiva à emenda da Lei nº 8943, que retira do texto desta a expressão nominativa Waldir Bispo dos Santos. O vereador Fernando Carneiro, autor, retirou a emenda. Foi posto depois em votação o artigo 21 do projeto, sendo este aprovado com vinte e cinco votos a favor e duas abstenções. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Fez-se em seguida a leitura da emenda aditiva de alínea ao projeto, onde couber, de autoria da vereadora Marinor Brito, estabelecendo a sistemática e a forma de coordenação e organização da Conferência Municipal de Cultura, instância de participação social em que ocorre a articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil. Fizeram o encaminhamento os vereadores Marinor Brito e Rildo Pessoa. Na votação, a emenda foi rejeitada com dezoito votos contrários e dez votos a favor. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Foi feita depois a leitura da emenda aditiva ao projeto, onde couber, do artigo estabelecendo que "os Fóruns Permanentes de Cultura atuarão em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural na discussão e avaliação das políticas e ações culturais de Belém e na formulação de planos específicos para os distritos administrativos e segmentos culturais", de autoria conjunta dos vereadores Marinor Brito, Fernando Carneiro e Dr. Chiquinho. Fizeram o encaminhamento os vereadores Marinor Brito e Fernando Carneiro. Posta em votação, a emenda foi rejeitada com vinte e um votos contrários e quatro votos a favor. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. O presidente Mauro Freitas declarou então aprovada a Lei Waldir Bispo Santos que institui o Sistema Municipal de Cultura de Belém - SMC, dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, cria o Fundo Municipal de Cultura - FMC e dá outras providências, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém, e encerrou a sessão às vinte e duas horas e vinte e dois minutos. Justificou sua ausência o vereador Igor Normando. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa, pelo bloco PSDC - PT do B; Zeca Pirão, Bieco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN - Solidariedade - PEN - PR; Gustavo Sefer e Victor Dias, pelo bloco PSD - PTC; Blendia Quaresma, Joaquim Campos e John Wayne, pelo bloco PMDB - PHS; Gleisson, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson, pelo bloco PSB - PSDB - PTB; Dinely, pelo bloco PSC - PPS; Delegado Nilton Neves e Emerson Sampaio, pelo bloco PDT - PP - PSL; Amaury da APPD, pelo bloco do PC do B - PT; Marinor Brito e Fernando Carneiro, pela bancada do PSOL; França, Simone Kahwage e Toré Lima, pela bancada do PRB. E eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos dez dias do mês de abril de 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Concede a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém" ao Artista Plástico SEBÁ TAPAJÓS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém" ao Artista Plástico SEBÁ TAPAJÓS.

Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 DE JUNHO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0976/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0861/2017, de 01/04/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, ocupante do Cargo em Comissão "Chefe da Divisão de Comunicação Social - CMB-DAS-200.4".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0977/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0851/2017, de 01/04/2017, que atribuiu Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora SIMONI AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0978/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0410/2017, de 01/02/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora JENIFFER PINHEIRO ALVES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0979/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0661/2017, de 01/03/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0980/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0661/2017, de 01/03/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA **Ver. ELENILSON SANTOS**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0981/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0068/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (CEM POR CENTO) à servidora JAMYLLÉ DE NZARÉ FERREIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

"ATA DA QUINTA SESSÃO SOLENE DESTINADA A COMEMORAR O "DIA NACIONAL DO LÍDER COMUNITÁRIO", CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 11.28, DE 27 DE MARÇO DE 2006, QUE INSTITUIU O DIA 05 DE MAIO PARA SER COMEMORADO ANUALMENTE. NA OCASIÃO SERÁ ENTREGUE AOS LÍDERES COMUNITÁRIOS O TÍTULO MÉRITO COMUNITÁRIO EM RECONHECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELÉM POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, CONFORME ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 038, DE 22 DE ABRIL DE 2015, ATENDENDO REQUERIMENTO Nº 375, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR TORÉ LIMA"

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém com o objetivo de comemorar o "Dia Nacional do Líder Comunitário", oportunidade em que o Mestre de Cerimônias convidou para compor a Mesa dos Trabalhos os seguintes vereadores: Mauro Freitas, Presidente deste Poder; Tore Lima, proponente desta sessão e 1º secretário deste Poder; John Wayne, 1º Vice-Presidente desta Casa; Blenda Quaresma, Vice-Líder do Bloco PMDB/PHS e Fabrício Gama, Líder do PMN. Presentes ainda os senhores vereadores: Delegado Nilton Neves, Marinor Brito, Moa Moraes, Zeca Pirão Lulu das Comunidades, Amaury Souza, Victor Dias, Altair Brandão, Gleisson, Rildo Pessoa, Fernando Carneiro, Celsinho Sabino, Simone Kahwage, Igor Normando, Igor Andrade, Dr. Elenilson, Bieco, Dr. Chiquinho, Sargento Silvano, Marciel Manão, Joaquim Campos e Adriano Coelho. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convidou todos para ficar de pé para ouvirem os acordes do Hino Nacional de Belém pela Banda da Guarda Municipal de Belém. Ato seguinte, o senhor vereador Mauro Freitas assumiu a presidência dos trabalhos e declarou aberta a presente sessão, agradecendo todas as lideranças comunitárias, funcionários e vereadores presentes, momento em que assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Tore Lima. Em seguida, o senhor vereador Mauro Freitas, representando este Poder, declarou que esta data é mais que especial, uma vez que o Brasil é formado por lideranças comunitárias; enalteceu o trabalho desenvolvido pelos líderes comunitários, lembrando que existe uma Lei da ex-vereadora Elcione Barbalho que criou o Dia Nacional do Líder Comunitário; registrou que o vereador é o elo entre o Poder Legislativo e a comunidade, bem como, que a opinião da população é trazida para os órgãos públicos através das lideranças comunitárias, oportunidade em que procedeu a leitura da Lei nº 8.449 de 08 de setembro de 2005 que instituiu a liderança comunitária, momento em que convidou todos para respeitarem um minuto de silêncio em memória da professora Marlene Viana, ex-diretora do Colégio Moderno e Unama, reassumindo em seguida a presidência dos trabalhos. Na sequência, como autor do requerimento que solicitou esta sessão, o senhor vereador Toré Lima cumprimentou os vereadores, a imprensa e os funcionários presentes; registrou que é uma grande alegria estar homenageando todas as lideranças comunitárias e os vereadores deste Poder por aprovarem o requerimento que solicitou esta sessão especial para homenagear os líderes comunitários; comentou sobre a história do Líder Comunitário e de sua luta junto as comunidades; parabenizou todos os líderes comunitários pelas atividades que exercem e concluiu conclamando todos a lutarem para a melhoria da comunidade e da cidade, reassumindo em seguida a condução dos trabalhos. Prosseguindo, usaram da palavra os senhores vereadores: Lulu das Comunidades, declarando que os líderes comunitários são os verdadeiros prefeitos, esclarecendo sua afirmação porque veio de lá; informou que é presidente do Centro Comunitário Airton Sena em Icoaraci; frisou que não é vereador de Belém, mas líder comunitário, oportunidade em que defendeu uma ajuda de custo a cada líder comunitário; Marinor Brito, cumprimentou todos os presentes; declarou que essa festa e para receber as pessoas mais importantes da cidade que são os líderes comunitários, enfatizando que este dia é importante porque esta Casa gostaria de anunciar coisas boas para todos; comentou sobre o abandono das autoridades com relação às comunidades; frisou que representa os líderes comunitários representando os interesses das pessoas de Belém; desejou bem vindo a todos e acrescentou que é preciso combater o movimento de violência que existe na cidade; Fabrício Gama, que manifestou seus agradecimentos a sua família e declarou que o líder comunitário é parte de cada família de vereador, momento em que prestou seus agradecimentos a todos os líderes comunitários guerreiros e ao povo de Belém e da sua família; Igor Normando, registrando que esta Casa faz um reconhecimento histórico a todos os líderes comunitários, acrescentando que cada líder precisa mudar sua

concepção de organização política no País, uma vez que os mesmos tem o papel de transformar a sociedade e fazer o resgate de tudo que tem de melhor no coração; declarou que este é o momento de reafirmar o compromisso de construir uma cidade mais justa e mais humana e concluiu parabenizando todos os líderes comunitários presentes; Igor Andrade, que parabenizou os presentes a esta sessão, registrando que os líderes são pessoas que fazem um elo com o poder público e que os verdadeiros comunitários são os que merecem a homenagem prestada; informou que estendeu seu gabinete a todas as lideranças comunitárias para levar as reivindicações das mesmas. Prosseguindo, passou-se a entrega dos Títulos de Mérito Comunitário. A senhora vereadora Marinor Brito entregou aos Líderes Comunitários Lúcia do Socorro Alves Miranda e Sebastião Conceição Martins; o senhor vereador Fernando Carneiro entregou às Líderes Comunitárias Maria de Fátima da Conceição Silva e Maria Pereira da Costa; o senhor vereador Dr. Chiquinho entregou aos Líderes Comunitários Henrique Silva e Ana Lia Nascimento; o senhor vereador Victor Dias entregou aos Líderes Comunitários Antonio Paulo Barbosa do Nascimento de Brito e Silvia Franco Souza, representada pela senhora Fátima Fernandes Ferreira; o senhor vereador Igor Normando entregou aos Líderes Comunitários Augusto César de Oliveira Corrêa dos Santos e Brenna Maria dos Santos Dias; o senhor vereador Altair Brandão entregou aos Líderes Comunitários Manoel Antonio da Silva Campos e Liduina Guedes Monteiro; o senhor vereador Igor Andrade entregou aos Líderes Comunitários Silvio Rosário Cardoso e Tarcila Ferreira Pinto; o senhor vereador Toré Lima entregou aos Líderes Comunitários Robson Fernando Corrêa da Costa e Edevaldo Sales da Silva; o senhor vereador Moa Moraes, juntamente com o senhor vereador Toré Lima entregaram aos Líderes Comunitários Daniel Oliveira Viegas e Maria Helena Monteiro de Sena; o senhor vereador Mauro Freitas entregou aos Líderes Comunitários Jose Mauro Ephima de Castro e Ocilene Moreira Chaves; o senhor vereador Sargento Silvano entregou aos Líderes Comunitários Orlandino da Silva Oliveira e Alexandre Martins de Miranda; o senhor vereador Fabricio Gama entregou aos Líderes Comunitários Wellington Maria Silva de Alcântara e Gracilene Santos Amorim; o senhor vereador Zeca pirão entregou as Líderes Comunitárias Doralice Gonçalves Lima da Silva e Ilinora Corrêa; o senhor vereador Bieco entregou aos Líderes Comunitários André Luís da Silva dos Santos e Raimunda Silva Ribeiro; o senhor vereador Lulu das Comunidades entregou aos Líderes Comunitários Antonio Jose Alves Portugal e José Waldemir Silva Costa; a senhora vereadora Simone Kahwage entregou aos Líderes Comunitários Max Souza do Nascimento e Marilene Magalhães de Assunção; o senhor vereador Delegado Nilton Neves entregou aos Líderes Comunitários Antonio Carlos Santos da Silva e Valcineia Marques Farias; o senhor vereador Rildo Pessoa, juntamente com o senhor vereador Elenilson entregaram aos Líderes Comunitários Grupo do PT do B Jovem Pará e Maria Raimunda Pedrosa Paulino; o senhor vereador Mauro Freitas, representando o senhor vereador Gleisson entregou aos Líderes Comunitários Mauro Célio da Silva Abreu e Maria Jose Ramos Abreu; o senhor vereador Marciel Manão entregou as Líderes Comunitárias Fátima Monteiro Santos e Maria Regina Serrão Lima; a senhora vereadora Blenda Quaresma entregou aos Líderes Comunitários Jose Ribamar Reis Júnior e Maria Francisca Santos de Amorim; o senhor vereador John Wayne entregou aos Líderes Comunitários Ademir da Silva Reis e Helma Corrêa dos Santos; o senhor vereador Joaquim Campos entregou aos Líderes Comunitários Lourival dos Santos Batalha e Clailson Barbosa; o senhor vereador Dr. Elenilson, juntamente com o senhor vereador Rildo Pessoa entregaram as Líderes Comunitárias Rosangela de Nazaré Dias Araújo e Iracirene de Assis Silva; o senhor vereador Amaury da APPD entregou as Líderes Comunitárias Maria Eurídice Santana Resque e Ione Pamplona da Silva; o senhor vereador Celsinho Sabino entregou aos Líderes Comunitários Francisco José Pereira de Carvalho e Rarima Croelthos Feio; o senhor vereador Adriano Coelho entregou aos Líderes Comunitários Jose Antonio Garcia de Lemos e Jeferson Mota; o senhor vereador Nehemias Valentim, representado pelo senhor vereador Rildo Pessoa entregou aos Líderes Comunitários Carlos Alberto Ribeiro Filho e Maria das Graças Marques da Costa; o senhor vereador Emerson Sampaio entregou aos Líderes Comunitários Sergio José Cruz da Cruz e Sedy da Costa Ribeiro; o senhor vereador Gustavo Seffer entregou aos Líderes Comunitários Paulo Cezar Santos da Silva e Eni Ribeiro da Silva. No ensejo, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às onze horas e vinte minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 05 de maio de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0982/2017, DE 30 DE ABRIL DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2017, o Ato nº 0128/2017, de 02/01/2017, que atribuiu Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO) à servidora ANA PAULA ALMEIDA BRASIL, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE ABRIL DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1011/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador SILVANO OLIVEIRA DA SILVA (SARGENTO SILVANO), a partir de 01/05/2017:

NÍVEL 01

CHRISTIAN MACIEL REIS

SAMARA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1012/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora SIMONE KAHWAGE, a partir de 01/05/2017:

NÍVEL 02

CRISTINA MARIA DA SILVA LIMA

GLEICE KELLY DA ROSA RIBEIRO

LUCIANA DE NAZARÉ CUNHA RAMOS RODRIGUES

NÍVEL 03

THAYRIS DE OLIVEIRA BRITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA"

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Mauro Freitas, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Abertos os trabalhos, usaram da palavra os vereadores inscritos em livro de expediente. Vereador Amaury da APPD parabenizou a vereadora Marinor Brito pela proposição da criação de uma frente parlamentar contra uma possível privatização da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA. Sobre sua condição de deficiente visual afirmou nunca ter exigido nenhum privilégio a não ser aquele legado a um vereador eleito pela população. Finalizando seu pronunciamento comentando reportagem do jornal O Liberal sobre as péssimas condições em que se encontra o mercado do Guamá; vereador Toré Lima falou da situação, constantemente debatido neste parlamento, que é a regulamentação do aplicativo Uber, expressando opinião de que esse aplicativo veio prejudicar toda a categoria dos taxistas. Continuando, declarou que agirá como um fiscalizador para que seja cumprida a lei nº 9.233 de 06 de dezembro de 2016, proibindo o funcionamento de serviços dessa natureza. Criticou ainda a nomeação da filha do Governador Simão Jatene, senhora Izabela Jatene, para o cargo de secretaria o que com o único objetivo uma antecipação de campanha eleitoral, afirmou; vereador Fernando Carneiro repudiou a violência ocorrida em Canaã dos Carajás onde um fazendeiro da região e seu filho foram agredidos por seguranças patrimoniais da Vale quando estavam fazendo concertos em uma cerca que faz divisa com as propriedades do fazendeiro e da Vale. Afirmou ainda que a empresa Vale justificou os atos, atos estes que para este vereador não tem fundamentação. Concluindo, confirmou sua presença na greve geral marcada para ocorrer na próxima sexta-feira para protestar contra as reformas propostas pelo governo do Presidente Michel Temer. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Lideranças. Pela liderança do bloco PMDB - PHS, ver. Joaquim Campos comentou seu mensagem recebida de um amigo através de aplicativo de mensagem onde este faz um desabafo sobre a execução das obras de transposição do rio São Francisco. A exemplo do vereador Fernando Carneiro, convocou os cidadãos para participarem da paralisação geral marcada para o dia 28 de abril; pela bancada do PRB, ver. Toré Lima falou do convite recebido por ele da Universidade Federal do Pará - UFPA para participar de discussão sobre o funcionamento do aterro sanitário de Marituba. A discussão ocorrerá em torno das conclusões preliminares feita no aterro. Contou que aquelas conclusões estão sendo contestadas por técnicos da UFPA, técnicos estes que estarão presentes no encontro para esclarecer alguns pontos que julgam ser importantes analisar; pela liderança do bloco PSB - PSDB - PTB, ver. Igor Andrade parabenizou o trabalho feito pela prefeitura no sentido de sanar problemas rotineiros enfrentados pelos cidadãos da cidade como limpeza de bueiros, ruas e também operações tapa buracos. Mencionou as dificuldades enfrentadas pela prefeitura em resolver alguns problemas nas principais bacias da cidade. Estes problemas em grande parte são devido aos moradores e suas construções irregulares, pontuou; Fernando Carneiro, pela liderança do PSOL, falou sobre o princípio de confusão ocorrida

durante a sessão ordinária do dia de ontem quando a sessão precisou ser encerrada por motivo de segurança. Questionou o motivo alegado pelo presidente da sessão para interrompê-la. O motivo segundo o presidente foi a entrada de manifestantes do MST que ocuparam a galeria em número superior ao que a galeria foi projetada a suportar. Acusou o presidente desta Casa, vereador Mauro Freitas de autoritarismo; pela oposição, vereador Fernando Carneiro criticando a postura do presidente deste poder perguntou-se qual seria o limite da intolerância neste parlamento, ainda se referindo ao ocorrido na sessão de ontem com a invasão dos militantes do MST e a forma como o presidente Mauro Freitas os tratou. Em aparte comentou o vereador Sargento Silvano; pela liderança do PMN -SOLIDARIEDADE - PEN - PR, Fabrício Gama rebateu as críticas feitas pelo vereador Fernando Carneiro dizendo não passar de pirotécnia para causar alvoroço. Defendeu a decisão da presidência naquele momento de encerrar a sessão por uma questão pura e simplesmente de segurança, pois a possibilidade de tumulto era grande e havia a preocupação especialmente porque haviam bastante crianças. Encerrado o Horário de Liderança o presidente solicitou que os vereadores registrassem suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum, havendo, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram aprovados por unanimidade os requerimentos dos seguintes vereadores: Dr. Chiquinho, solicitando três dias de licença parlamentar no período de 24 a 26 de abril de 2017; Adriano Coelho, solicitando dois dias de licença parlamentar no período de 25 a 26 de abril de 2017; Fernando Carneiro, solicitando sessão especial em data e hora a definir, para debater a mobilidade por bicicletas e o sistema ciclo viário de Belém. Usaram da palavra os vereadores Fernando Carneiro, Zeca Pirão, Sargento Silvano e Amaury da APPD. Ficou em votação o requerimento do vereador Mauro Freitas que solicitando que este Poder considere a empresa REVITA como pessoa non grata para o município de Belém. Usou da palavra o autor do requerimento. Encerrada a Primeira parte da Ordem do Dia o presidente solicitou nova verificação de quórum, havendo, iniciou-se os trabalhos da Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi aprovado em votação simbólica (solicitado através de questão de ordem do vereador Paulo Bengtson) a Emenda modificativa, de autoria do vereador Mauro Freitas, ao Projeto que "Dispõe sobre a alteração da denominação do Programa 'AMA Belém' Instituído pela Lei nº 8.814, de 04 de maio de 2011, para Programa Pro Paz Prefeitura de Belém, e dá outras providências", alterando a denominação sugerida no processo por "Programa Alínea pela Paz". Aprovado também por unanimidade o Projeto de Lei acima referido constante no processo 1996/15 de autoria da Prefeitura Municipal de Belém. Entrou em discussão o Projeto de Lei constante no processo nº 075/17 que "Dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no Município de Belém", de autoria do vereador Fernando Carneiro. Usaram da palavra os vereadores Fernando Carneiro e Henrique Soares. No instante seguinte o vereador autor do projeto de lei em discussão, solicitou a suspensão do mesmo por quarenta e oito horas. Não havendo matéria para ser discutida o presidente encerrou a presente sessão às onze horas e dez minutos. Estiveram presentes os senhores vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson e Rildo Pessoa pelo bloco PSDC-PT do B; Marciel Manão, Bieco, Zeca Pirão e Fabrício Gama pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PEN-PR; Lulu da Comunidades, Sargento Silvano e Gustavo Sefer pelo bloco PSD-PTC; Igor Normando, Joaquim Campos, Blenda Quaresma pelo bloco PMDB-PHS; Gleisson, Igor Andrade, Nehemias Valentim e Paulo Bengtson pelo bloco PSB-PSDB-PTB; Celsinho Sabino e Wellington Magalhães pelo Bloco PSC - PPS. Del. Nilton Neves e Henrique Soares pelo bloco PDT-PP-PSL; Amaury da APPD e Moa Moraes pelo bloco PC do B-PT; Marinor Brito e Fernando Carneiro pela bancada do PRB; Simone Kahwage e Toré Lima pela bancada do PRB; Licenciados: Adriano Coelho e Dr. Chiquinho. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Emerson Sampaio, França, John Wayne e Victor Dias. E eu, segundo secretária, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bitencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 26 de abril de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1015/2017, DE 01 DE MAIO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênsios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2017:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Elizabeth Gama Barros	5004670	ASSA – Secret. Legislat.
Francisco Sival Batista	5004204	ASSA – Secret. Legislat.
Madson Wagner Dutra de Lima	5004665	ASSA – Secret. Legislat.
Marcos Antonio Freire Chaves	5004661	ASSA – Secret. Legislat.
Michele Jacqueline Oliveira Duschl	5004664	ASSA – Secret. Legislat.
Rinaldo Franca de Matos	5004657	ASSA – Secret. Legislat.
Rosiane Sarmento Vieira	5003101	ASSA – Secret. Legislat.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário